



REVISÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA – Nº 58/2024

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

| | |
|---------------------|--|
| PROCESSO Nº | 471810/2023 |
| ASSUNTO | Representação de Natureza Externa - RNE |
| OBJETO | Representação de Natureza Externa, com pedido de medida cautelar, proposta pela empresa GEOQI Consultoria e Tecnologia Ltda, em desfavor da Prefeitura Municipal de Araputanga, em razão de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº 8/2022. |
| JURISDICIONADO | Prefeitura Municipal de Araputanga - MT |
| RESPONSÁVEL | ENILSON DE ARAÚJO RIO, Prefeito Municipal |
| REPRESENTADOS | Sr. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO, Pregoeiro; Sra. ELIANA PAINS DE AMORIM, Pregoeira Sr. PAULO CÉSAR ALVES DE ARAUJO, Secretário Municipal de Administração |
| RELATOR | Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF |
| EQUIPE DE AUDITORIA | EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS, Auditor Público Externo NILSON JOSÉ DA SILVA, Auditor Público Externo |
| ORDEM DE SERVIÇO | 4039/2023 – CONEX-e |

Senhor Secretário,

Atesto que o presente relatório técnico/informação técnica foi elaborado em observância à legislação e ao objetivo da fiscalização, bem como atende às normas e padrões de qualidade estabelecidos pelo TCE/MT, conforme preceitua a forma da Resolução Normativa nº 012/2016, de 13.06.2016, especificamente em relação § 2º, do artigo 5º, da referida Resolução.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2024.

(Assinatura Digital)

Nilson José da Silva

Auditor Público Externo
SUPERVISOR

